



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 06
Editais .....	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**  
AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420  
Centro  
MORPARA - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

**Decreto Nº 01-A / 2024**  
**De 2 de Janeiro de 2024**  
**Lei 329 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2007 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.9.0.40.00.00 / 1500 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	0,00	4.500,00
3.3.9.0.47.00.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 1500 - Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	4.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.500,00</b>	<b>54.500,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>54.500,00</b>	<b>54.500,00</b>
<b>0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>1007 - Incentivo a Produção Artística - Cultural</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1715 - Material de Consumo	0,00	2.161,00
3.3.9.0.31.00.00 / 1715 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1715 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	21.341,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1715 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1716 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.820,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1716 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.161,00</b>	<b>27.161,00</b>
<b>2013 - Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>37.161,00</b>	<b>37.161,00</b>
<b>0208000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2028 - Coordenação de Políticas Agrícola do município</b>		
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00 / 1720 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2039 - Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0214000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2055 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**  
AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420  
Centro  
MORPARA - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

<b>0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2056 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	32.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>2058 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica</b>		
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2059 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2040 - Gestão das Ações do Desenvolvimento Social</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2043 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.3.9.0.32.00.00 / 1500 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	10.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>182.661,00</b>	<b>182.661,00</b>
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	133.500,00	94.500,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	22.000,00	56.000,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	21.341,00	22.161,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da	5.820,00	5.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>182.661,00</b>	<b>182.661,00</b>

MORPARA - BA, 2 de Janeiro de 2024

Sirley Novaes Barreto  
Prefeito  
CPF:004.795.715-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 02-A  
02/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 83.586,04( Oitenta e Tres Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 329.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1007	Incentivo a Produção Artística - Cultural		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1715	Transf. Destinadas ao Setor Cultural 25.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1716	Transf. Destinadas ao Setor cultural 10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A</b>		
2068	Incentivo a Apicultura		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não Vinculados de Impostc 10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
2036	Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Iluminação publica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não Vinculados de Impostc 38.586,04
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>38.586,04</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>38.586,04</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>83.586,04</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 83.586,04

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1053	Construção de Escolas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1571	Transf. do Estado ref. a Convênios e 83.586,04
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>83.586,04</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>83.586,04</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>83.586,04</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 02 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Sirley Novaes Barreto  
Prefeito  
CPF:004.795.715-89



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.  
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168  
Morpará – Bahia

### **MENSAGEM Nº 02-A/2024**

#### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 02-A/2024**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 329/2023 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - BA, 02 de Janeiro de 2024

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal

## Edital



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
Gabinete do Prefeito

Av. Edenilton Magalhães de Souza – nº. 420 Centro,  
CEP: 47580-000 - Morpará- Bahia  
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

O Município de Morpará-BA, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, CONVIDA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, em pauta a avaliação das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2023, em atendimento ao parágrafo § 4.º do Artigo 9.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A audiência será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Morpará, localizada na Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, centro, Morpará-BA,.

Morpará – Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

**Sirley Novaes Barreto**  
Prefeito Municipal